

Estado do Paraná

Câmara de Vereadores FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1491/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior: primeira votação do Projeto de Lei n.º 845/2022. Ao dar início, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência vereador Junior Berno fez a oração do dia. O presidente também desejou bom trabalho para a suplente de vereadora Janaina Copatti, que assume a cadeira deixada pela vereadora Claudia Perondi, pelo prazo de 30 dias. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da ata 1490/2022, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 845/20<mark>22, cuja súm</mark>ula "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal e revoga o artigo 33 da Lei Municipal nº 495/2011", que aprovado por unanimidade. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 06 de setembro de 2022, às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.